

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E CICLOFAIXA LOCALIZAÇÃO AV. GOV. CELSO RAMOS - BAIRRO PEREQUE	REFERENCIAIS DE PREÇO SEM DESONERAÇÃO	
	SINAPI julho-19	SICRO janeiro-19
	MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	MATERIAL
	BDI= 20,09%	BDI= 11,10%

outubro-19

Cálculo do BDI efetuado de acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

1 - A planilha abaixo apresenta o Cálculo do BDI sem desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013.
2 - A fórmula abaixo foi utilizada para o cálculo do BDI das faixas estabelecidas no referido Acórdão, devendo ser adotada como padrão. A utilização de outras fórmulas deverá ser justificada pelo Tomador.
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$
3 - Nas planilhas abaixo, para obter o valor dos Impostos (I) é necessário preencher os campos dos tributos PIS, COFINS, ISS.

<div>CÁLCULO DO BDI (Para verificação de limites) Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$</div>				<div>Obras de Construção de Rodovias e Ferrovias</div>			<div>CÁLCULO DO BDI Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$</div>			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			Status	Limites estabelecidos no Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário			CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
Item	Parcela do BDI	%		1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil	Item	Parcela do BDI	%	
1	Administração Central (AC)	3,80		OK	3,80	4,01	4,67	1	Administração Central (AC)	3,80
2	Seguro (S) e Garantia (G)	0,32		OK	0,32	0,40	0,74	2	Seguro (S) e Garantia (G)	0,32
3	Risco (R)	0,50		OK	0,50	0,56	0,97	3	Risco (R)	0,50
4	Despesas Financeiras (DF)	1,02		OK	1,02	1,11	1,21	4	Despesas Financeiras (DF)	1,02
5	Lucro (L)	6,64		OK	6,64	7,30	8,69	5	Lucro (L)	6,64
6	Impostos (I)	6,15						6	Impostos (I)	6,15
6.1	PIS (usualmente 0,65%)	0,65						6.1	PIS (usualmente 0,65%)	0,65
6.2	COFINS (usualmente 3%)	3,00					6.2	COFINS (usualmente 3%)	3,00	
6.3	ISS (usualmente entre 2% e 5%)	2,50					6.3	ISS (usualmente entre 2% e 5%)	2,50	
BDI			20,09	OK	19,60	20,97	24,23	BDI		20,09

Declaro para os devidos fins que, o regime de contribuição previdenciária sobre a receita bruta adotado para a elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a administração pública.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	<p style="text-align: center;">AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ CREA SC 050.968-0</p> <hr/> <p style="text-align: center;">RUBENS ADRIANO KINAIPP ENGENHEIRO CIVIL CREA SC 086.389-3</p>
---------------------	---